

EMENTA: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240253 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-009/2024 – MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO. PROCESSO Nº 00009/2024-SRP/PMMR.

1. OBJETO

Ocorre que chegou a este Controle Interno, para manifestação, a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20240253/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-009/2024 – MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, Processo nº 00009/2024-SRP/PMMR, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de massa de manta asfáltica usinado a quente (CBUQ), objetivando a restauração e manutenção de vias públicas no município, empresa vencedora ESTRELA MULTISERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.814.673/0001-39, com sede na Rua da Estrela, nº 200, Estrela, Santa Maria do Pará, Pará, CEP 68.738-000, no valor Global R\$ 2.406.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e seis mil reais) por CARONA, que gerou o Processo Administrativo nº 20250117/01 e Termo de Adesão nº A.2025-001.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de Adesão da Ata de Registro de preços firmada com a empresa para fornecimento dos itens licitados.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade da contratação em tela.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Capanema/PA, 20 de janeiro de 2025.

Leonardo José Furtado de Carvalho
Controlador Geral Municipal
Portaria nº 0117/2025